



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022**

Após chamamento público realizado às 09h00 do dia 12 (doze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura– SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307– Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas identificados e devidamente encaminhados à sala de reuniões da Diretoria de Licitações da SEMINFRA para realização da Sessão Pública referente ao presente certame. Sendo passada lista de presença contendo as informações referentes à denominação da empresa, nome do representante, e-mail, telefone e horário de chegada. Presente o representante da empresa licitante interessada identificada como **ÚNICA ENGENHARIA, ARQUITEC e GRM CONSTRUÇÕES** onde reunidos com a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, instituída pela Lei nº 6.132/2012 e pela Portaria nº 1524 de 23 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de agosto de 2022, composta por 09 (nove) membros, distribuídos em duas turmas, neste ato representada por 01 (uma) turma, através dos membros: Michelline Bulhões de Moraes Sarmiento, Matrícula nº 954538-7, Gizélia Alves Amorim - Matrícula nº 954369-4, Lucilene Fernandes da Silva- Matrícula nº 954429-1 e por mim, Juniely Batista da Silva – Matrícula nº 954309-0, Presidente da CPLOSE. Dando continuidade ao procedimento referente ao Edital Concorrência Pública nº 06/2022, que busca a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de urbanismo, no corredor do Benedito Bentes I em Maceió/AL. Informamos que o resultado de habilitação fora devidamente publicado no Diário Oficial do Município de 07 de dezembro de 2022, tendo sido agendada a presente sessão, a qual se inicia às 09h00 e neste momento passamos os envelopes aos representantes das empresas participantes e habilitadas no certame para que se certificasse quanto à inviolabilidade dos envelopes de proposta de preço, uma vez que ficou de posse desta Comissão e a nada se opôs. Ato contínuo foi aberto o envelope. Sendo rubricadas todas as laudas por esta CPLOSE e têm-se as seguintes propostas:

UCHÔA CONSTRUÇÕES	R\$ 9.207.710,43 (nove milhões, duzentos e sete mil, setecentos e dez reais e quarenta e três centavos)
ARQUITEC	R\$ 8.840.390,59. (oito milhões oitocentos e quarenta mil trezentos e noventa reais, cinquenta e nove centavos)
ÚNICA ENGENHARIA	R\$ 8.456.590,17 (oito milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e dezessete centavos)
GRM CONSTRUÇÕES	R\$ 9.418.288,57 (nove milhões quatrocentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)
PLANA EDIFICAÇÕES	R\$ 8.810.559,88 (oito milhões oitocentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
METRO ENGENHARIA	R\$ 9.709.387,29 (nove milhões setecentos e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos)
ANGRA ENGENHARIA LTDA	R\$ 8.507.376,35 (oito milhões quinhentos e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
CONY ENGENHARIA	R\$ 7.968.414,87 (sete milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos)

Questionando aos representantes presentes sobre o interesse em fazer constar alguma consideração em ata, o representante da empresa **Única Engenharia** aduziu que: “Com relação às propostas de preços das empresas **Cony, GRM e Metro**, as mesmas apresentaram nas composições valores de mão



de obras diferentes, apresentando também, nas composições, encargos complementares com base na fonte ORSE (SE). E com relação à empresa **Angra**, apresentou BDI de 22,88%, zerando INSS, levando em consideração SEM DESONERAÇÃO, e o órgão exige COM DESONERAÇÃO”.

O representante da empresa da **GRM** aduziu que: “as empresas **Cony, Única e Plana**, ao analisar suas propostas, foi verificado que quase todas as folhas da planilha e composições ficaram sem assinatura do engenheiro responsável técnico. Na proposta da Plana, em especial, ficou sem assinatura, também, o cronograma físico-financeiro, as composições e os encargos sociais. Sendo assim, ficam as páginas sem a devida assinatura e sem validade jurídica. Por fim, fez constar que pelo fato da empresa GRM ser EPP, requer a aplicação dos benefícios da LC nº 123 a que tem direito”.

Em seguida, foi concedida a palavra à empresa **Única Engenharia** e esta aduziu que: “Todas as folhas foram rubricadas, conforme exigido no edital. E ao final de cada planilha, foi assinada e rubricada pelo engenheiro responsável”.

A empresa Engemat fica notificada a retirar o envelope de preço do presente certame no prazo de 30 dias consecutivos, sob pena ser descartado pela Comissão.

Havendo a necessidade de análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes por parte da Equipe Técnica da SEMINFRA, suspende-se a presente sessão. Informamos que o resultado final do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, bem como no sítio oficial da Prefeitura, momento em que se iniciará o prazo para eventuais recursos. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, **Juniely Batista da Silva**, Presidente da CPLOSE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais integrantes presentes desta CPLOSE e pelo licitante presente, sendo encerrada esta sessão pública às 10h30 do dia 12 (doze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).



Juniely Batista da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº. 954309-0



Gizélia Alves Amorim
Membro da CPLOSE
Matrícula nº 954369-4

Matrícula nº 954538-7



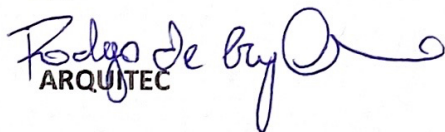
Lucilene Fernandes da Silva
Membro da CPLOSE
Matrícula nº 954429-1



Michelline Bulhões de Moraes Sarmiento
Membro da CPLOSE



UCHOA CONSTRUÇÕES



RODOLFO DE BY
ARQUITEC



UNICA ENGENHARIA



GRM CONSTRUÇÕES